

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




**Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 025.314.741-70, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 167.459, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EVEREST, PARQUE INDUSTRIAL MINGONE, EDIFICADA NO LOTE A, DA QUADRA 138, RUA 17 - LUZIANIA/GO CEP: 72855-138, em Luziânia-GO**, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 65.147,21 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.** Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia

Daniela Soares Batista
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica NUBIA MOREIRA AGUIAR, CPF: 936.409.781-53, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 184.443, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **CASA 01, CONDOMÍNIO MEIRELES II, VILA JURACY, EDIFICADO NO LOTE 02, DA QUADRA 04, RUA 07 - LUZIANIA/GO CEP: 72800-000, em Luziânia-GO**, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 63.086,43 (sessenta e três mil oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.** Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia

Daniela Soares Batista
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica ADRIANO ALVES VICTOR DE OLIVEIRA, CPF: 724.604.901-00, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 199.510, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPUS IV, JARDIM BANDEIRANTES DE BRASÍLIA, EDIFICADO NO LOTE 04, DA QUADRA 87, RUA 07 - LUZIANIA GO 72.833-173, em Luziânia-GO**, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 41.478,55 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.** Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia

Daniela Soares Batista
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica DELVIRO FERREIRA BARBOSA, CPF: 899.421.161-68, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 199.686, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **CASA 03, PAVIMENTO TERREO, CONDOMÍNIO NOVA VIDA VI, PARQUE ESTRELA DALVA III, EDIFICADO NO LOTE 28, DA QUADRA 199, RUA PLÍNIO SALGADO - LUZIANIA/GO CEP: 72831-050, em Luziânia-GO**, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 53.800,16 (cinquenta e três mil oitocentos reais e dezesseis centavos)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.** Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia

Daniela Soares Batista
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica JOSE CARLOS SOUZA SILVA, CPF: 178.569.732-34, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 193.378, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **CASA 07, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TEXAS II, PARQUE ESTRELA DALVA III, EDIFICADO NO LOTE 07, DA QUADRA 194, RUA JUAREZ BARROSO - LUZIANIA/GO CEP: 72831-040, em Luziânia-GO**, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 29.513,58 (vinte e nove mil quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.** Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia

Daniela Soares Batista
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica JOSE HAROLDO FERREIRO DE SOUSA, CPF: 720.692.101-97, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 188.942, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **RUA 118 QUADRA 114 LOTE 12 - PARQUE ESTRELA DALVA VIII - LUZIANIA/GO CEP: 72822-490, em Luziânia-GO**, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 42.907,38 (quarenta e dois mil novecentos e sete reais e trinta e oito centavos)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.** Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia

Daniela Soares Batista
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica MANOEL LUIZ FERREIRA, CPF: 008.745.801-29, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 191.021, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **CASA 01, CONDOMÍNIO EDMILSON CORDEIRO V, VILA MARILHA, EDIFICADO NO LOTE 76 - LUZIANIA GO 72800000, em Luziânia-GO**, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 65.559,87 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.** Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia

Daniela Soares Batista
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




**Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
Luziânia - Goiás
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...
Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica VANDERLEI DA CUNHA MADUREIRA, CPF: 664.940.796-87, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 73.063, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **LOTE 07 DA QUADRA 25, RUA QUATRO, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE PAULISTANO - GLEBA A, LUZIANIA GO 72.823-574, em Luziânia-GO**, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 53.766,30 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.** Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 16 de março de 2020. protocolo e intimação editalícia


Daniela Soares Batista
Oficial Respondente

RECEBA
GRATUITAMENTE
AS PRINCIPAIS
NOTÍCIAS DO DIA
NO SEU
WHATSAPP



Adicione nosso número:
(61) 9 9161-6888
na sua lista de contatos,
mande um "Olá"
e pronto!

Fique bem informado
todos os dias com o
Correio Braziliense



CORREIO
BRAZILIENSE